**EDITAL 2020.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL 2020.1 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0,** na modalidade à distância, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

* 1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomadas em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
  2. Profissionais que ocupam cargo de tomada de decisão e possuam vínculo empregatício em empresas das áreas confecção, vestuário e têxtil, ou áreas afins, ou ainda, que tenham interesse em desenvolver conhecimentos para a Indústria 4.0.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**, na modalidade 100% EAD, tem como objetivo formar profissionais capazes de elaborar projetos para implantação da Confecção 4.0 nas empresas e indústrias do setor confecção, vestuário e têxtil, gerando processos industriais mais eficientes, produtivos e sustentáveis.

**Quadro I – DO CURSO OFERECIDO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO**  **PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VAGAS POR TURMA** | **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS** | **LOCAL DE OFERTA** |
| ***MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**    Carga Horária Total:  360 horas à distância. | 100 vagas | Início:  26/06/2020  Término Previsto:  29/01/2021 | **SENAI CETIQT**  Rua Magalhães Castro 174 Riachuelo  CEP: 20.961-020  Rio de Janeiro - RJ.  \*O curso será oferecido 100% na modalidade EAD não havendo encontros presenciais.  Todo o conteúdo será disponibilizado na plataforma online e os webinares ocorrerão no turno da noite e aos sábados, sempre com horários previamente agendados. |

**2.2.** Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso**:**

* Curso de Pós-graduação totalmente EAD com duração de 7 (sete) meses;
* Palestrasde inovação com grandes nomes dos setores;
* Desenvolvimento de rede de relacionamento;
* Tutoria permanente ao longo do curso;
* Desenvolvimento por parte dos alunos de projeto de implantação de uma Confecção 4.0 e apresentação para CEO’s das áreas de confecção, vestuário e têxtil;
* Metodologia Ativa de Aprendizagem\*;
* Acompanhamento pós-conclusão do curso (é uma prática optativa, não inclusa no valor do MBI) que poderá ser contratada ao término do curso para suporte na implementação de um projeto real na indústria;
* Visita opcional à Planta de Confecção 4.0 do SENAI CETIQT.

(\*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto conceitualmente viável para implantação de processos 4.0 no setor de confecção, vestuário e têxtil.

**3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

1. Dedicação de tempo:

\* Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana ao longo de todo o curso;

### Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

### Conhecimento básico de informática;

### Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);

* Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  + Processador: Intel Core I3 ou superior;
  + RAM – 3GB ou superior;
  + SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
  + Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
  + Webcam
  + Microfone
* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
* Caixa de som ou headphone;

**4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição será realizada no site **senaicetiqt.com** através do preenchimento do formulário eletrônicode inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição**

**De 27 de abril de 2020 a 16 de Junho de 2020.**

4.2. O processo de inscrição/matrícula pelo Senai Cetiqt:

* Acesse o link[**https://senaicetiqt.com/**](https://senaicetiqt.com/)
* Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
* Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
* Preencha o Formulário de inscrição;
* Anexe os documentos no formulário de inscrição;
* Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
* Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
* Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet,* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

* Diploma de graduação (frente e verso);
* Carteira de identidade;
* CPF;

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

1. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
2. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**
3. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será constituído de:

* 1. Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo, experiência profissional e carta de intenção do candidato para participação no curso.
  2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  3. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
  4. idade maior.

**6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**

**Quadro II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VALOR TOTAL**  **DO CURSO** | **VALOR TOTAL**  **DO CURSO MODALIDADE 100% EAD EDIÇÃO ESPECIAL**  **COM 50% DE DESCONTO** | **VALOR - PAGAMENTO PARCELADO** |
| ***MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0** | R$ 37.800,00 | **R$ 18.900,00**  **\*Ver item. 6.4 (Campanha Black Friday)** | R$ 787,50 em24 parcelas mensais **Ou** R$ 1.350,00 em14 parcelas mensais |

6.1. O Curso será realizado em 7 (sete) meses e terá o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), podendo ser parcelado em 14 ou 24 meses de acordo com a tabela acima.

6.2. Não estão incluídos no valor total do curso o acompanhamento pós conclusão do curso e a visita opcional à Planta de Confecção 4.0 do SENAI CETIQT.

6.3. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras especificas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

Portanto, neste EDITAL 2020.2 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0 – estamos oferecendo 50% de desconto a todos os matriculados, não sendo cumulativo com nenhum outro desconto.

6.4. Os candidatos que realizaram inscrição no curso PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0 durante a campanha BLACK FRIDAY, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro 2019, terão 70% de desconto para efetivar a matrícula no curso, não sendo cumulativo com nenhum outro desconto. Para obter o desconto, o candidato deverá informar que está inscrito em cursos ofertados durante a Black Friday pelo e-mail: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br)

**7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS**

7.1**.** O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga**.

* 1. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.
  2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

**8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

8.1.No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um projeto conceitualmente e financeiramente viável para implantação de processos 4.0 no setor de confecção, vestuário e têxtil.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo professor orientador e profissionais das áreas de Confecção, Vestuário e Têxtil.

8.3.Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final com, no mínimo, média 7.0, ou seja, 70% de aproveitamento no curso. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

* Diploma de graduação (frente e verso);
* Histórico Escolar completo da Graduação;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

* Carteira de identidade;
* CPF;
* Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
* Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

**Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial:  Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

8.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**

1. **- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
   2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
   3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
   4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
   5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
   6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **06 de Julho de 2020,** poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: [secretaria@cetiqt.senai.br](mailto:secretaria@cetiqt.senai.br), ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
   7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

**Sergio Luiz Souza Motta**

Diretor Executivo

SENAI CETIQT **ANEXO I - CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Eventos** | **Datas** |
| **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** | **27/04/2020 a 16/06/2020** |
| **INÍCIO DAS AULAS** | **26/06/2020** |